

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PICOLES DE FRUTAS, DE SABORES VARIADOS, OBJETIVANDO ATENDER OS EVENTOS COMEMORATIVOS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA.**

### **1. Descrição da necessidade**

O Município de Ourilândia do Norte – PA, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, salientou para a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PICOLES DE FRUTAS, DE SABORES VARIADOS, OBJETIVANDO ATENDER OS EVENTOS COMEMORATIVOS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA**. Na ocasião, esta demanda será direcionada para atender o evento em comemoração ao **dia das mães** e também ao **dia das crianças**. Nestes dois eventos o município também estará presenteando os homenageados, através de sorteios de prêmios. E como o evento se estenderá por horas, detectou-se a necessidade de oferecer aos mesmos, e a seus acompanhantes, opções de lanches variados, para que seja reforçada a importância do evento, e para que os mesmos desfrutem do seu dia da melhor forma possível.

Considerando que os eventos serão realizados em ambiente aberto, com expectativa de grande participação popular, especialmente de famílias acompanhadas de crianças, e levando em conta as temperaturas elevadas típicas do período, a distribuição gratuita de picolés se mostra uma ação adequada e bem-vinda, contribuindo para o conforto térmico dos presentes e promovendo uma experiência mais agradável, principalmente as crianças presentes.

### **2. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A contratada deverá prestar os serviços de confecção e fornecimento dos produtos ao Município de Ourilândia do Norte - PA em sua quantidade total, sem que isso onere o município além do valor dos serviços definidos no processo. A contratada deverá fornecer os produtos de imediato, assim que solicitada e com mão de obra qualificada.

Os alimentos que constituem o objeto desta dispensa de licitação deverão estar de acordo com a solicitação da contratante e a orientação/fiscalização dos técnicos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Para pagamento, será contabilizado os alimentos produtos entregues dentro dos padrões de higiene e limpeza. Será efetuado o contrato administrativo em cumprimento ao disposto na **Lei Federal nº 14.133/21**, ao final do processo licitatório será realizada a assinatura do contrato que terá sua vigência definida no Termo de Referência, que é parte integrante deste processo.

### **3. Levantamento de Mercado**

Após uma detalhada pesquisa de mercado, realizada pelos servidores da secretaria, concluiu-se que o fornecedor, **49.817.576 MANOEL LIMA MESQUITA, CNPJ de nº**

49.817.576/0001-35, apresentou a proposta mais vantajosa para a secretaria, no que diz respeito a qualidade e o menor preço.

A Descrição detalhada a respeito da pesquisa de mercado encontra-se no **Anexo I**, deste instrumento.

#### 4. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

Para definição do quantitativo e aquisição do objeto foi realizado um levantamento com profissionais qualificados da secretaria para suprir a demanda, de imediato. As quantidades constarão no Termo de Referência e na Pesquisa de Mercado, que é parte integrante deste processo.

#### 5. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valores para à aquisição dos produtos foi estabelecida mediante pesquisa de mercado, com fornecedores do município, região próxima e portais eletrônicos, haja vista que em razão da especificidade dos produtos e os constantes aumentos nos valores dos mesmos. A estimativa do valor total para contratação encontra-se no Termo de Referência.

#### 6. Análise de Riscos

**Risco de Atraso na Prestação dos Serviços:** Existe o risco de possíveis atrasos na prestação dos serviços. Este risco pode ser mitigado estabelecendo prazos claros e realistas no contrato, com previsão de penalidades por atraso e cláusulas de rescisão caso os prazos não sejam cumpridos. Além disso, é importante manter uma comunicação eficaz com a contratada e monitorar de perto a execução dos serviços.

**Risco de Não Conformidade com as Especificações Técnicas:** Há o risco de alguns produtos alimentícios não atenderem às especificações técnicas necessárias. Para mitigar esse risco, é fundamental realizar uma análise detalhada das especificações técnicas, envolvendo especialistas da área, e garantir que o fornecedor seja capaz de fornecer os itens e serviços que atendam a esses requisitos. Além disso, é importante incluir no contrato cláusulas que estabeleçam os padrões de qualidade esperados e prevejam medidas caso haja não conformidade.

**Risco de Orçamento Excedido:** Não há o risco de o custo total da demanda exceder valores previamente orçados conforme levantamento apresentado pela secretaria. Para mitigar este risco, é fundamental realizar uma análise detalhada dos custos envolvidos, considerando não apenas o valor de aquisição dos itens alimentícios, mas também da prestação dos serviços. É importante também prever uma margem de segurança no orçamento e manter um controle rigoroso dos gastos durante todo o processo.

**Risco de Fornecedores Inadequados:** Não existe o risco de selecionar fornecedores inadequados, haja vista que a contratada tem vasta experiência neste ramo de serviços de buffet, como fica comprovado nos atestados de capacidade técnica, que é parte integrante desse processo. Para mitigar esse risco, é importante realizar uma análise criteriosa dos fornecedores, verificando suas credenciais, histórico de fornecimento e capacidade técnica. É

fundamental também estabelecer critérios claros de seleção e avaliação dos fornecedores, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade dos produtos, bem como a capacidade de prestar os serviços dentro dos prazos estabelecidos.

Portanto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PICOLES DE FRUTAS, DE SABORES VARIADOS, OBJETIVANDO ATENDER OS EVENTOS COMEMORATIVOS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA** envolve alguns riscos que devem ser gerenciados de forma eficaz. É essencial seguir os procedimentos estabelecidos pela **Lei Federal 14.133/2021**, adotar medidas de mitigação de riscos adequadas e garantir a transparência e a eficiência do processo de contratação.

## **7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cortejar propostas para escolher a mais vantajosa delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

## **8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação está alinhada com o Plano de Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal, a fim de promover a ampliação e a manutenção da unidade atendida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Ourilândia do Norte - PA. A presente contratação também tem previsão no PPA e LDO e tem recursos previstos na LOA do município.

## **9. Resultados Pretendidos**

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Escolha de empresa especializada, com capacidade atestada;
- Proposta mais vantajosa;
- Alcançar fornecedor que trabalhe com compromisso e qualidade;
- Êxito no fornecimento dos produtos.

## **10. Possíveis Impactos Ambientais**

Não foram constatados nos estudos realizados, nenhum impacto ao meio ambiente advindos da pretendida contratação além daqueles já regulamentados e fiscalizados por órgãos de controle existentes no país, uma vez que os fornecedores, sejam todos devidamente adequados às normas vigentes.

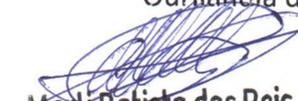
### 11. Declaração de Viabilidade

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo considera **viável** esta contratação, por entender a necessidade emergencial na prestação dos referidos serviços.

### 12. Justificativa da Viabilidade

A contratação da empresa especializada mostra-se viável, na modalidade sugerida, haja vista que se tratam de serviços que suprirão de imediato a necessidade detectada por esta secretaria, e levando em consideração que o evento terá horas de duração, sem prazo definido para encerramento.

Ourilândia do Norte - PA, 14 de maio de 2025.



**Marli Batista dos Reis**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Decreto Nº 019/2025

**MARLI BATISTA DOS REIS SANTOS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Decreto nº 019/2025

**ANEXO I – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	49.817.576 MANOEL LIMA MESQUITA	APPLAUSU SORVETES ME LTDA	FRUTOS DE GOIAS LTDA	BANCO DE PREÇOS
1	PICOLÉS DE FRUTAS, DE VARIADOS SABORES. (MORANGO, ABACAXI, UVA E LIMÃO)	UNID	20000	R\$ 1,85	R\$ 2,20	R\$ 3,75	R\$ 2,17
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 37.000,00</b>	R\$ 44.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 43.400,00